Tribuna do Guaçu

MOGI GUAÇU, 1 de maio de 2021 - ANO 09 - Nº 799 **R$ 2,50**

Direção: Paulo Eduardo Alves de Godoy
redacao@tribunadoguacu.com.br

PEDIDOS DE MELHORIAS

Em encontro com Ministro da Educação, Rodrigo apresenta pleitos para o município. Os pedidos contemplam obras de ampliação em creches e unidades de ensino e a construção de cobertura em quadras poliesportivas de escolas municipais.

Página A6

DADOS TRISTES

Cidade registrou mais mortes do que nascimentos nos últimos dois meses

Página A4

RENDA GUAÇUANA

Falsetti cria auxílio social a famílias de Mogi Guaçu

O prefeito Rodrigo Falsetti encaminhou à Câmara Municipal ontem, dia 30 de abril, proposta de Lei voltada à criação do Programa Renda Guaçuana, de auxílio financeiro emergencial a famílias da cidade em situação de vulnerabilidade social.

O benefício, de R$ 150 mensais, terá duração de até 3 meses e será destinado a indivíduos ou núcleos familiares em situação de pobreza ou extrema pobreza inscritos no Cadastro Único até fevereiro deste ano. O recebimento de auxílio pago pelo Governo Federal ou Governo do Estado não será impeditivo para adesão ao programa municipal.

"Nossa expectativa é chegar a mais de 4 mil famílias de Mogi Guaçu, amenizando os impactos desta crise financeira gerada pela pandemia e assegurando condições básicas de subsistência nesse período tão difícil", explica Rodrigo. "Isso representa também um estímulo à economia local, uma vez que esse dinheiro circulará pelo comércio da cidade".

Página A2

Homem é preso acusado de tentativa de homicídio

Página A7

FOTO: PORTAL DA CIDADE MOGI GUAÇU

Carreta com 16 toneladas de milho tomba na SP-340

Página A7

REFORÇO - *Em meio à alta demanda provocada pela pandemia do novo coronavírus, o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos contratou esse mês 60 novos colaboradores para reforçar o atendimento. São 15 enfermeiros e 45 técnicos de enfermagem, além de ampliação para 60 plantões médicos mensais.*

Página A3

15 TONELADAS DE ALIMENTOS - *Foi realizada a cerimônia na manhã de ontem, 30, o encerramento da campanha da Câmara Municipal de Mogi Guaçu de arrecadação de alimentos "Câmara Solidária". No total a campanha conseguiu arrecadar 15 toneladas de alimentos não perecíveis, o que equivale a mais de 500 cestas básicas. "Essa campanha foi uma união do Legislativo guaçuano, avalio que esta ação teve uma excelente arrecadação, várias famílias guaçuanas serão beneficiadas com esses alimentos e poderão ter um alento nesse momento difícil que estamos enfrentando", pontou o presidente do Legislativo guaçuano, Guilherme de Sousa Campos, o Guilherme da Farmácia (Cidadania).*

Página A5

0 255241 901115

Curta nossa página

Esportes lança projeto online de incentivo à prática de atividades físicas

Página A3

RENDA GUAÇUANA

Prefeito anuncia criação de auxílio social a famílias

O prefeito Rodrigo Falsetti encaminhou à Câmara Municipal ontem, dia 30 de abril, proposta de Lei voltada à criação do Programa Renda Guaçuana, de auxílio financeiro emergencial a famílias da cidade em situação de vulnerabilidade social.

O benefício, de R$ 150 mensais, terá duração de até 3 meses e será destinado a indivíduos ou núcleos familiares em situação de pobreza ou extrema pobreza inscritos no Cadastro Único até fevereiro deste ano. O recebimento de auxílio pago pelo Governo Federal ou Governo do Estado não será impeditivo para adesão ao programa municipal.

"Nossa expectativa é chegar a mais de 4 mil famílias de Mogi Guaçu, amenizando os impactos desta crise financeira gerada pela pandemia e assegurando condições básicas de subsistência nesse período tão difícil", explica Rodrigo. "Isso representa também um estímulo à economia local, uma vez que esse dinheiro circulará pelo comércio da cidade".

A concessão não poderá ser feita a mais de uma pessoa por família – e o pagamento será dirigido todo mês preferencialmente à mulher, como responsável pelo núcleo familiar, já a partir do dia 25 de maio. O investimento total previsto pela Prefeitura para viabilização da proposta é de aproximadamente R$ 2 milhões.

"Encontramos uma situação financeira muito limitada e vamos precisar apertar ainda mais o cinto. Fazer mais com menos. Mas nossa prioridade nesse momento é garantir que a fome não bata à porta de nenhum morador em nossa cidade nessa hora de dificuldade", reforçou o prefeito.

Construído em parceria e com apoio integral dos vereadores, a proposta de Lei, após aprovação na próxima segunda-feira, voltará ao prefeito para sanção. O trabalho de gerenciamento desta iniciativa será feito pela Secretaria Municipal de Promoção Social, que deverá publicar lista com os cadastrados que encontram-se aptos a solicitar sua adesão ao programa. "Não é necessário, neste momento, procurar a Secretaria de Promoção Social, nem os Centros de Referência da Assistência Social. Informaremos os procedimentos ao longo das próximas semanas", explicou a secretária da pasta, Leila Ramos.

O benefício, de R$ 150 mensais, terá duração de até 3 meses e será destinado a indivíduos ou núcleos familiares em situação de pobreza

INVESTIGAÇÃO

Comissão de vereadores investiga medidas de enfrentamento da Covid em Mogi Mirim

No último dia 22 de abril, uma comissão de vereadores deu início à uma investigação das medidas de enfretamento à pandemia da Covid-19, em Mogi Mirim. A CEI (Comissão Especial Parlamentar) foi criada a partir de um requerimento do vereador João Victor Gasparini (DEM) e é formada por um vereador de cada sigla partidária na Casa de Leis.

O resultado dos primeiros trabalhos foi o protocolo junto à Prefeitura Municipal, contendo 85 pedidos de informações e solicitação de documentos acerca das medidas adotadas pelas secretarias municipais competentes, tanto em 2020, quanto em 2021, para conter o avanço do coronavírus na cidade.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os questionamentos foram encaminhados através de ofícios, segmentados entre os setores de Saúde, Educação, Social e Gestão Econômica.

Segundo a comissão de vereadores, a Saúde foi o principal alvo de interrogações, sendo requeridos dados sobre as mudanças nas estruturas físicas e médicas da pasta durante o período pandêmico, protocolo medicamentoso, operação de testagens, vacinação, operações de fiscalização a aglomerações, atendimento às demais comorbidades e outros tópicos.

As perguntas foram elaboradas conjuntamente entre os membros da comissão, com base no Plano de Trabalho elaborado e definido na reunião inicial. Além dos requerimentos, há proposta para convocação de secretários e outros gestores públicos para esclarecimentos.

O prazo inicial para a conclusão dos trabalhos é de 90 dias, para entrega do relatório final.

A atuação dos vereadores deverá se estender até o mês de julho, quando será apresentada a análise parlamentar detalhada sobre todas as ações executadas pelo Município em combate à pandemia, apontando posicionamentos quanto acertos, falhas e indicando novas ações a serem realizadas.

A Comissão é composta pelos vereadores: Ademir Junior, Alexandre Cintra (PSDB), Cinoê Duzo (PTB), Dirceu Paulino (SD), João Victor Gasparini (DEM), Dra Lúcia Maria Ferreira Tenório (Cidadania), Luzia Cristina Nogueira (PDT), Mara Choquetta (PSB), Marcos Segatti (PSD), Marcio Ribeiro (Podemos), Luís Roberto Tavares (PL) e Tiago Costa (MDB). **Portal da Cidade Mogi Mirim*

CORONAVÍRUS

Ministério da Saúde inclui grávidas no grupo prioritário de vacinação

O Ministério da Saúde decidiu incluir as grávidas e puérperas (mulheres no período pós-parto) no grupo prioritário para receber a vacina contra a covid-19, a coordenadora do Programa Nacional de Imunização (PNI) do ministério, Franciele Francinato. Em audiência na Câmara dos Deputados para debater a situação das vacinas no país, a coordenadora disse que a medida foi tomada em razão da situação preocupante da pandemia no Brasil e visto que grávidas e puérperas têm risco maior de hospitalização por covid-19. "A vacinação deve começar a partir do dia 13 de maio", informou.

Apesar da mudança, de acordo com a pasta, em um primeiro momento, devem ser vacinadas as grávidas com doenças pré-existentes.

Aprovada ampliação da lista de doenças rastreadas em teste do pezinho do SUS

O Senado aprovou, na quinta-feira (29), um projeto de lei (PL) que aumenta o número de doenças rastreadas pelo teste do pezinho aplicado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Com a ampliação prevista no projeto, o exame alcançará 14 grupos de doenças, medida que será implementada de forma escalonada, em prazo a ser regulamentado pelo Ministério da Saúde. O texto, que teve origem na Câmara dos Deputados, segue agora para sanção presidencial.

Atualmente, o teste do pezinho realizado pelo SUS engloba seis doenças: hipotireoidismo congênito; fenilcetonúria; anemia falciforme; fibrose cística (também conhecida como mucoviscidose); hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.

Conforme destacado pelo autor do projeto, deputado Dagoberto Nogueira (PDT-MS), a versão expandida do teste, encontrada nos serviços privados, faz o diagnóstico de até 53 doenças.

O teste do pezinho é feito a partir da coleta de gotas de sangue dos pés dos recém-nascidos. Para determinar o aumento do número de doenças rastreadas pelo teste, o projeto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A ampliação do teste deverá entrar em vigor 365 dias após a publicação da lei originada pelo projeto. A lista de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho deverá ser revisada periodicamente, com base em evidências científicas e com prioridade para as de maior prevalência no país, com protocolo de tratamento aprovado e incorporado ao SUS.

Coluna

PALAVRA DE MULHER

Idas e vindas...

"Eu cheguei em frente ao portão,
meu cachorro me sorriu latindo.
Minhas malas coloquei no chão.
Eu voltei! (Roberto Carlos)

Entre idas e vindas, eu voltei e, cantando com o Rei, "voltei, agora pra ficar, porque aqui, aqui é o meu lugar". Só não posso dizer, como ele, que "tudo estava igual como era antes, quase nada se modificou.", porque nada está como era antes, quase tudo se modificou. Tivemos lockdown, aumento no número de pessoas contaminadas e, infelizmente, muitas baixas.

Como aconteceu com o sujeito da música, meus cachorros também me sorriram latindo, mas, não do portão, e sim de dentro do carro, porque eles são dez e, trazer essa galera, mesmo em duas viagens, foi uma tarefa pra lá de exaustiva! Mas, no fim, deu tudo certo, eles sorriram, eu sorri, só não sorriu o gatinho da minha sogra, novo habitante do nosso quintal, que se mudou para cá na minha ausência.

Quando me mudei apenas de casa e de bairro, achei que seria temporário, mas, quando me mudei de cidade, acreditei ser definitivo, uma mudança sem volta. Ah, como nos enganamos com nossos próprios planos! Embora seja algo difícil ao nosso orgulho admitir, não somos senhores dos nossos destinos, rascunhamos de um jeito e a vida passa a limpo de outro...

Primeiro, me mudei para uma chácara em meio às montanhas de Mairiporã. Um frio para matar qualquer guaçuano de hipotermia! Quando a gente muda para um lugar novo, é normal os vizinhos virem fazer uma visitinha, oferecer um bolo, um quitute ou, ao menos, a solidariedade. Para onde me mudei, não foi diferente disso. Fazia muito pouco tempo que eu estava lá quando minhas vizinhas começaram a me visitar. Não me levaram bolo nem quitute, muito provavelmente porque não tinham mãos. E nem pernas. Vieram rastejando e foram se esgueirando quintal adentro, carregando apenas, por trás do sorriso e olhar matreiro, uma generosa dose de peçonha escondida por trás das presas salientes.

Uma dessas vizinhas, mais tímida, escafedeu-se antes que eu tivesse oportunidade de esboçar qualquer reação. A outra, mais confiada, talvez por já ser frequentadora assídua do lugar, se mostrou mais à vontade, espichada na grama, com seu metro e meio de comprimento, numa bela manhã de sol. Infelizmente, precisei matar a minha vizinha! Claro, me senti muito mal ao encontrá-la, e muito pior depois, afinal, matar serpentes é um crime ambiental e, embora não seja política, sou uma cidadã ficha limpa!

Mas, independentemente de ser crime ou não, eu fiquei mesmo foi com muito dó da bichinha. Montanhas e cobras são duas coisas que se coadunam, a invasora ali era eu, não ela. Então, para evitar que algum amigo ou familiar da dona cobra viesse procurar por ela ou tomar satisfações comigo, preferi me mudar, voltando para a civilização. Tinha sapos também, mas, como sou muito bem-casada, não arrisquei beijar nenhum deles para ver se virava príncipe.

Aluguei uma bonita casa na cidade, de uma cor azul-marinho que não deve existir outra da mesma cor no mundo. Um azul feio por bosta, como costuma-se dizer aqui no Guaçu, mas que, por ser tão diferente, dava à casa um ar exótico e, como ela ficava bem no alto, era vista de longe e se tornou uma referência: a rua da casa azul (para quem não conhece, Mairiporã é 90% constituída de morros e a expressão ladeira íngreme, lá, é lugar comum!).

Estava amando morar lá. Tinha verde suficiente para alegrar os meus olhos, porém, fora do meu quintal. Está certo que fui visitada por uma aranha ou outra e até mesmo por um tímido escorpião (também falecido, não por meu enxadão, como a cobra, mas, por meu chinelo havaiana pau-pra-toda-obra), mas, embora não totalmente descartada, a possibilidade de cobras se aventurarem quintal adentro era mais remota. Porém...

Porém, uma casona bonita, azul da cor do infinito, com um morador que saía toda segunda de madrugada e só voltava na sexta à noite (meu marido continuou trabalhando aqui e, como trabalha na área de Educação, findo o home office integral, teve de retomar as funções presenciais) e uma moradora de cabelo branco que mal dava as caras na rua, acabou chamando a atenção de outros bichos peçonhentos, daqueles que carregam a peçonha nas balas de um revólver... E, numa calma madrugada, indivíduos habilidosos arrombaram a fechadura do portão de entrada e a portinha do relógio de luz, certamente com a intenção do conhecido golpe de cortar a energia e entrar na casa para roubar. Só não contavam que, além da moradora de cabelos brancos e dois pacatos jabutis, na casa moravam também dez cachorros, que fizeram barulho suficiente para os ladrões estarem correndo até agora.

Assim, entre sapos, aranhas, escorpiões, cobras e ladrões, compreendi que a vida estava reescrevendo o meu enredo e que não me restava alternativa senão voltar. Ah, tinha também o fator saudade. Não me aventurei a casar aos 50 anos de idade para ficar morando sozinha numa cidade e o marido na outra. Isso a gente até pode fazer quando tem 20 anos e a vida toda pela frente, mas, aos 50, vivendo uma linda história de amor, a gente quer mais é aconchego, afinal, não estamos chegando no mundo, mas, sim, partindo dele. O tempo já não é nosso aliado e, cada instante de felicidade que perdemos, não tem volta, não tem bis.

Então, voltei. Parei em frente ao portão e, como na música, aqui também tinha braços abertos, mas, o desejo do abraço ainda precisou ficar contido, porque essa foi uma das coisas mais sagradas que o coronavírus nos tirou. Atravessei o quintal, passando pela casa do sogro e da sogra que, infelizmente, não pude abraçar, e cheguei na casa que tanto amo, que construí com tanto esmero.

Assim como o rapaz da música, "fui abrindo a porta devagar, mas deixei a luz entrar primeiro. Todo o meu passado iluminei, e entrei." Meu retrato não estava na parede, mas, muitos sonhos e lembranças permaneciam pendurados ali, como a perguntar por onde andei e, cansada, com a roupa cheia de pelos, cheirando a baba e xixi de cachorro, respondi: "Onde andei não deu para ficar, porque aqui, aqui é o meu lugar. Eu voltei pras coisas que eu deixei. Eu voltei"

E daqui, agora só saio deitada e coberta de flores! Mas, espero que isso demore um bocadinho ainda, porque tudo aqui, neste lugar que aprendi a amar, é bom demais e não tenho nenhuma pressa em partir. Vou ficar.

Isa Oliveira
É formada em Letras pela USP e autora dos livros "Elogio à loucura" e "O chapéu de Alberto".
Contato: isaoliveira1965@gmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
1ª VARA CÍVEL
Rua José Colombo, nº 45, ., Morro do Ouro - CEP 13840-065, Fone: 19 3891 7910, Mogi Guacu-SP - E-mail: Mojiguacu1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1014860-14.2016.8.26.0362**
Classe: Assunto: **Monitória - Obrigações**
Requerente: **FEG - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA**
Requerido: **Diego Mariano e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1014860-14.2016.8.26.0362

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) EDMARA APARECIDA RAIMUNDO, Brasileira, CPF 385.127.018-54, pai BENEDITO RAYMUNDO, mãe ROSANGELA DE FATIMA MASSARO, Nascido/Nascida 20/02/1990, natural de Mogi Guacu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de FEG - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresentar embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Decorrido o prazo, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 20 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 35,00
(Trinta e cinco reais)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGINER GARCIA CARNIEL, liberado nos autos em 22/04/2021 às 13:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014860-14.2016.8.26.0362 e código 7B5318D.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26, DE 2021

Concede férias à servidora Leonice de Paula Ramos.

PORTARIA Nº 27, DE 2021

Concede férias ao servidor João Paulo de Tárcio.

ATO DA MESA Nº 36, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre inclusão de §§ 4° e 5º ao Art. 7º do Ato da mesa n° 06, de 16 de março de 2020.

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 16,00
(Dezesseis reais e cinquenta centavos)

Câmara Municipal de Mogi Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25, DE 2021

Designa Vereador para finalidade que especifica.

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 8,50
(Oito reais e cinquenta centavos)

Tribuna do Guaçu
Fundado em 05 de maio de 2012

Tribuna do Guaçu é uma circulação bisemanária com edições aos sábados e terças-feiras, com sede à rua Rio Grande do Sul, 106 Jardim Centenário - Mogi Guaçu-SP - CEP 13845-231.

Tel. **(19) 3841-4039** E-mail: **leitor@tribunadoguacu.com.br**
CNPJ: 15.386.145/0001-40 / IE: 45.106.791.110
Fundadores: Paulo Henrique Tenorio e Paulo Eduardo Alves Godoy
Diretor: Paulo Eduardo Alves Godoy
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira

Os artigos assinados não refletem, necessariamente, a opinião do jornal e são de responsabilidade de seus autores.

MELHORIA

HM amplia equipe médica e de enfermagem para combate à Covid-19

Em meio à alta demanda provocada pela pandemia do novo coronavírus, o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos contratou esse mês 60 novos colaboradores para reforçar o atendimento. São 15 enfermeiros e 45 técnicos de enfermagem, além de ampliação para 60 plantões médicos mensais.

As contratações são motivadas pelo aumento da capacidade de leitos do hospital, hoje de até 22 para UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e, em média, 30 internações regulares para leitos de enfermaria voltados ao tratamento da Covid-19.

"Com o agravamento da pandemia e o aumento de unidades de suporte à vida houve a necessidade de contratar mais funcionários para que pudéssemos dar um atendimento de qualidade, humanizado e digno a todas as pessoas que precisam de nossos serviços", explica a superintendente do Hospital Municipal, Rosa Angela Iamarino.

Os novos profissionais foram admitidos por meio de contrato com empresa que presta serviços da área de saúde para a autarquia. A partir disso, o atendimento de médicos plantonistas aumentou para dois profissionais durante o dia e também à noite na UTI e dois com escala diurna na enfermaria, mais um no período noturno.

"Isso representa uma ampliação de investimentos de 137% para enfermagem e 300% para médicos, com 60 plantões mensais", comenta Rosa. Segundo ela, outras contratações de farmacêutico, biomédico, de serviços gerais e de mais 6 fisioterapeutas serão realizadas em breve junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril.

O HM contratou esse mês 60 novos colaboradores para reforçar o atendimento, sendo 15 enfermeiros e 45 técnicos de enfermagem

Projeto obriga supermercados a disponibilizar carrinhos adaptados

A Câmara Municipal aprovou na sessão de segunda-feira (26), o Projeto de Lei 60/2021, de autoria do vereador Adriano Luciano Rodrigues (PL), que obriga o uso de carrinhos de compras, em supermercados, hipermercados ou comércio similar, adaptados para atender os portadores de necessidades especiais. A proposta precisa ser sancionada pelo prefeito Rodrigo Falsetti (Cidadania) para que possa virar lei.

Pelo projeto, os supermercados, hipermercados ou comércios similares de grande e médio porte, que tenham mais de cinco checkouts (caixas), ficam obrigados a disponibilizar, no mínimo, um carrinho de compras; e acima de 10 caixas, devem disponibilizar dois carrinhos de compras.

Os equipamentos deverão estar devidamente adaptados para uso exclusivo dos portadores de necessidades especiais, devendo constar no mínimo com rodas para deslocamento, espaço para colocar as compras, apoio para as mãos, acento confortável ergonomicamente, apoio para a cabeça e cinto para fixação do cidadão.

O vereador agradeceu aos colegas pela aprovação, reforçando que a proposta vai ao encontro da bandeira de proteção e respeito aos PNEs. "Temos em Mogi Guaçu um grande número de portadores de necessidades especiais, principalmente, de deficiência motora. E que o uso desses carrinhos lhes darão maior conforto e dignidade, em especial àqueles que tem autonomia na locomoção", frisou.

Assim que a lei for sancionada e publicada, Adriano pretende visitar os estabelecimentos que se enquadram na propositura para apresentar o texto e fazer gestão no sentido de se adaptarem à nova legislação o mais rápido possível, em respeito à dignidade dos portadores de necessidades especiais.

Os equipamentos deverão estar devidamente adaptados para uso exclusivo dos portadores de necessidades especiais

Prefeitura inicia entrega de carnês de IPTU para os contribuintes em Mogi Guaçu

Neste ano, a Secretaria Municipal da Fazenda emitiu 63.141 carnês e espera arrecadar aproximadamente R$ 29 milhões com os tributos

A Prefeitura de Mogi Guaçu deu início na segunda quinzena de abril à distribuição dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano, o IPTU, e da taxa de coleta de lixo. Os talões de pagamento estão sendo entregues, via Correios, nos endereços de correspondência que constam no cadastro municipal.

Neste ano, a Secretaria Municipal da Fazenda emitiu 63.141 carnês e espera arrecadar aproximadamente R$ 29 milhões com os tributos. O morador que não receber o documento poderá acessar a 2ª via pelo Portal do Governo, em www.mogiguacu.sp.gov.br, na aba de Serviços. Basta digitar sua inscrição imobiliária, que pode ser consultada em cobranças de anos anteriores.

De acordo com o secretário da pasta, Paulo Roberto Campos Valim, o IPTU é um tributo muito importante para as contas do município, uma vez que toda a contribuição, diferentemente de outros impostos, fica na cidade. "O dinheiro que o contribuinte gasta com o IPTU volta integralmente em investimentos para Mogi Guaçu em setores importantes como saúde, educação, segurança e infraestrutura", destaca. "No caso de outros impostos, como o IPVA de veículos, o município recebe apenas uma fração do valor pago pelo morador".

PAGAMENTO

A partir de decreto publicado em março pelo prefeito Rodrigo Falsetti, a 1ª parcela e a cota única dos tributos municipais, incluindo o IPTU e taxa de coleta de lixo, tiveram vencimentos prorrogados para até os dias 17, 18, 19 e 20 de maio. Quem optar pela cota única terá 8% de desconto no pagamento dentro do prazo. A 2ª parcela, com vencimento previsto para o mês de maio, também foi prorrogada para pagamento até dezembro. A partir da 3ª parcela, as datas seguem inalteradas. Os pagamentos poderão ser realizados em qualquer agência bancária, casas lotéricas, aplicativos de celular e internet banking até a data de vencimento. "Após este prazo, é recomendado que a atualização do boleto seja feita por meio do site da Prefeitura ou presencialmente na Divisão de Arrecadação, instalada no Paço Municipal", esclarece Valim.

MOVIMENTA GUAÇU

Esportes lança projeto online de incentivo à prática de atividades físicas

A Secretaria Municipal de Esportes e Turismo irá disponibilizar no próximo domingo, dia 2 de maio, às 9 horas, o primeiro de uma série de vídeos do Movimenta Guaçu, iniciativa que tem por objetivo incentivar a prática de exercícios físicos em casa. Para acompanhar, basta acessar o Portal do Governo, em www.mogiguacu.sp.gov.br, ou as redes sociais da Prefeitura.

O projeto, dividido em duas etapas, contará nesta primeira com 12 aulas em vídeo que foram elaboradas pelos profissionais de Educação Física que trabalham na pasta. O professor de futsal Allan Archanjo de Paulo será responsável pela apresentação de estreia. A partir desta, as demais aulas serão transmitidas às quartas e aos domingos, às 19h e às 9h, respectivamente, durante seis semanas. O encerramento dessa fase está previsto para 9 de junho.

Para o secretário municipal de Esportes, Raphael de Godoy Locatelli, pensar na qualidade de vida e bem-estar da população é dever da administração municipal. "Respeitando essa necessidade, tivemos a ideia de promover este projeto com atividades para todas as idades, desde os mais jovens até os mais idosos", disse.

Segundo ele, a ideia surgiu após a constatação de aumento no número de casos de sedentarismo, sobretudo durante após o início da pandemia. "Isso é muito preocupante", disse. "Então, temos que incentivar as práticas esportivas, mesmo que seja por meio de uma tela, com alguém te estimulando a realizar uma atividade".

A data de lançamento do Movimenta Guaçu foi escolhida para maio em função da comemoração do Dia do Desafio, que acontece na última quarta-feira do mês, no dia 26. O Dia do Desafio é uma mobilização mundial de combate ao sedentarismo.

De acordo com Locatelli, o programa em breve se estenderá pelos centros esportivos e academias ao ar livre. "Nosso objetivo é trabalhar pela população e zelar constantemente por sua qualidade de vida, em especial através do esporte", finalizou.

CRONOGRAMA

As aulas online do Movimenta Guaçu serão ministradas nas datas, horários e ordem a seguir, com os nomes dos professores e suas respectivas modalidades.

2 de maio, às 9h: Allan Archanjo de Paulo (Futsal)
5 de maio, às 19h: Aparecido Risso (Pedestrianismo)
9 de maio, às 9h: Fábio Gasparini da Costa (Futebol)
12 de maio, às 19h: Francisco Morari (Basquete)
16 de maio, às 9h: Giovana Schiavon Pacobelo (Natação)
19 de maio, às 19h: José Miguel de Souza Franco (Futebol)
23 de maio, às 9h: Marli Rodrigues Brandão Alves (Voleibol)
26 de maio, às 19h: Max Augusto dos Santos (Tênis de Mesa)
30 de maio, às 9h: Rafael Longhi Breda (Tênis)
2 de junho, às 19h: Ronaldo Anastácio Brandão (Futebol)
6 de junho, às 9h: Simão Pedro Alves Pego (Atletismo)
9 de junho, às 19h: Wendel Rodrigo de Assis (Xadrez e Damas)

A ideia surgiu após a constatação de aumento no número de casos de sedentarismo, sobretudo durante após o início da pandemia

DADOS TRISTES

Cidade registrou mais mortes do que nascimentos nos últimos dois meses

Mogi Guaçu teve mais mortes do que nascimentos nos últimos dois meses de acordo com os dados obtidos no Portal da Transparência do Registro Civil. Em março, 187 pessoas morreram enquanto 150 guaçuanos nasceram. Já em abril, 165 pessoas morreram enquanto 145 pessoas nasceram.

Os números comparados aos mesmo obtidos em 2020 ficam ainda mais discrepantes. Em março do ano passado, 176 guaçuanos nasceram, enquanto que 89 pessoas morreram. Em abril, 204 pessoas nasceram e 73 foram a óbito.

Os dados batem com o pior momento da pandemia de Covid-19 no município. No dia 25 de março deste ano, Mogi Guaçu bateu seu recorde de mortes em 24 horas em decorrência da doença, com nove registros.

ESTADO

Com 44.087 óbitos e 41.407 nascimentos até ontem, 30, o estado de São Paulo encerra abril registrando mais mortes do que nascimentos. É a primeira vez na história que um mês termina com decréscimo populacional no Estado mais populoso do país. A capital paulista também reproduz o fenômeno pela primeira vez, com 12.194 óbitos e 11.724 nascimentos. A queda na diferença entre os nascimentos e mortes em São Paulo estava acontecendo de modo gradual ao longo dos anos. No entanto, a taxa caiu rapidamente durante a pandemia de Covid-19. Para se ter uma ideia, em janeiro de 2020, o Estado registrou 25.113 nascimentos a mais. Já em julho do último ano, a diferença caiu para 12.972, patarmar que se manteve até março deste ano. Acompanhando o pico de contágio do coronavírus, no terceiro mês deste ano, São Paulo registrou apenas 1.867 nascimentos a mais do que mortes. Por fim, a pirâmide se inverteu neste mês, que teve 2.680 óbitos a mais do que nascidos vivos, fenômeno nunca antes registrado. **Portal da Cidade Mogi Guaçu*

Os dados podem ser consultados pelo Portal da Transparência do Registro Civil

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL - SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguaí - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário - Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocemmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL - SANEAMENTO AMBIENTAL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Processo Seletivo, Edital Nº 001/2021 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

As listas com os nomes dos candidatos inscritos por cidade, emprego e em ordem alfabética, referente ao **DEFERIMENTO** das inscrições do Processo Seletivo estão no **Anexo I** deste Edital, afixadas no Quadro de Avisos do CEMMIL e divulgadas pela internet nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

II – DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA:

Seguindo as recomendações vigentes, a Prova Objetiva será definida após a normalização deste cenário referente ao Coronavírus (COVID-19). As informações contendo a **DATA, HORÁRIO E LOCAL para realização da Prova Objetiva,** serão publicadas com **7 (sete) dias de antecedência**, no jornal "Tribuna do Guaçu", afixadas no Quadro de Avisos do CEMMIL, situado na Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário - Mogi Guaçu/SP e divulgadas pela internet nos *sites* **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

III – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 001/2021, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Pessoas com Deficiência para concorrer a reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Izaias de Melo Alves	19802602	Coletor de Lixo - Mogi Guaçu

IV – INDEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 001/2021, a inscrição como Pessoas com Deficiência, dos candidatos:

Nome	Inscrição	Emprego	Motivo
Cláudio Alexandre Bezerra	19803104	Aux. Administrativo - Mogi Guaçu	Sem Requerimento - Anexo IV do Edital
Laerte da Silva	19802535	Vigilante - Mogi Mirim	Sem Requerimento - Anexo IV do Edital

V – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 001/2021, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Negros ou Pardos para concorrer a reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Beatriz Jeronimo Faria	19800592	Vigilante - Aguaí
Beatriz Jeronimo Faria	19800593	Auxiliar Administrativo - Aguaí
Camilly Bianca dos Santos Alves	19801286	Auxiliar Administrativo - Mogi Mirim
Carlos Alberto de Carvalho	19803690	Eletricista - Mogi Guaçu
Fabrício Fernando Cipriano Felix	19803636	Vigilante - Mogi Mirim
Gleice Kelly Flavio Barreto	19803787	Auxiliar Administrativo - Mogi Guaçu
Jessica Aline Ramos de Mello	19801820	Auxiliar Administrativo - Mogi Guaçu
Jessica Aline Ramos de Mello	19803689	Vigilante - Mogi Mirim
Jessica Roque Tintino Cabral	19802383	Aux. Administrativo - Mogi Guaçu
Lucas Gabriel Jacinto	19801462	Mecânico - Mogi Mirim
Marcos Adriano de Souza Leão	19803661	Motorista - Mogi Mirim
Maxsuwel Constancio Borges de Carvalho	19802830	Coletor de Lixo - Mogi Guaçu
Noelle Cristine Chicani Rossi	19803603	Coletor de Lixo - Mogi Guaçu
Rafaela Caroline Morais da Silva	19803735	Auxiliar Administrativo - Mogi Mirim
Raissa Marques dos Santos	19802225	Serviços Gerais - Aguaí

VI – INDEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 001/2019, a inscrição como Negros ou Pardos, dos candidatos:

Nome	Inscrição	Emprego	Motivo
Milene Fernanda Thome Balieiro	19802070	Vigilante - Aguaí	Sem Requerimento - Anexo V do Edital
Mariele Fernanda Thome	19802221	Vigilante - Aguaí	Sem Requerimento - Anexo V do Edital
Francis Kleber Felipe	19802222	Vigilante - Aguaí	Não efetivou a inscrição

VII – INDEFERIR de acordo com as normas do Edital Nº 001/2021, a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por pagarem o boleto de inscrição após o vencimento do dia 23/04/21:

Nome	Inscr.	Emprego
Alexandre Pires Cardoso	19801657	Coletor de Lixo - Mogi Guaçu
Carina Helena Pereira da Silva Ferreira	19802839	Coletor de Lixo - Aguaí
Carlos Henrique Camargo dos Santos	19803170	Motorista - Aguaí
Luis Fellipe Luciano Marques	19803251	Coletor de Lixo - Aguaí
Luis Fellipe Luciano Marques	19803252	Vigilante - Aguaí
Maria Jocieny Ferreira Zanata	19803389	Auxiliar Administrativo - Mogi Guaçu
Melissa Garcia Cruz	19803072	Serviços Gerais - Aguaí

VIII – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, via correio eletrônico (e-mail) diretamente à empresa SigmaRH pelo site **www.sigmarh.com.br**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 30 de abril de 2021.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMILL

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL POR ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.805/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA "VINHA DE JESUS" – CEI Maria Therezinha Boretti de Almeida. Data da assinatura: 28/04/2021 – prazo de vigência: 04 (quatro) meses de 01/05/2021 a 28/08/2021 - valor do Termo de Colaboração: R$ 947.520,00 (novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais) - Dotação Orçamentária 1860 - 12.325.2002.2055-3350 – Recurso Federal - FUNDEB – R$ 833.817,60 (oitocentos e trinta e três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária 1410 – 12.365.2002.2055-3350 – TESOURO MUNICIPAL – R$ 113.702,40 (cento e treze mil setecentos e dois reais e quarenta centavos). Mogi Guaçu, 29/04/2021.

Rodrigo Falsetti - Prefeito

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL POR ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.806/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU E O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DE MOGI GUAÇU (CASMOÇU) - CEI Mário Magri. Data da assinatura: 28/04/2021 – prazo de vigência: 04 (quatro) meses de 01/05/2021 a 28/08/2021 - valor do Termo de Colaboração: R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) - Dotação Orçamentária 1860 - 12.325.2002.2055-3350 – Recurso Federal - FUNDEB – R$ 443.520,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária 1410 – 12.365.2002.2055-3350 – TESOURO MUNICIPAL – R$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais). Mogi Guaçu, 29/04/2021.

Rodrigo Falsetti - Prefeito

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO UNILATERAL POR ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.363/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU E O CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DE MOGI GUAÇU (CASMOÇU) - CEI Therezinha Perez. Data da assinatura: 28/04/2021 – prazo de vigência: 04 (quatro) meses de 01/05/2021 a 28/08/2021 - valor do Termo de Colaboração: R$ 564.480,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) - Dotação Orçamentária 1860 - 12.325.2002.2055-3350 – Recurso Federal - FUNDEB – R$ 496.742,40 (quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária 1410 – 12.365.2002.2055-3350 – TESOURO MUNICIPAL – R$ 67.737,60 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Mogi Guaçu, 29/04/2021.

Rodrigo Falsetti - Prefeito

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 39,00
(Trinta e nove reais)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL – Saneamento Ambiental, Sr. José Alexandre de Araújo com fundamento no disposto do Art. 13 e Art. 20, Alínea "k" do Estatuto Social, convoca publicamente por meio deste edital os Município Consorciados ao CEMMIL, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada as 9h (nove horas) do dia 04 (quatro) de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um), nas dependências da Sede do Consórcio, sito a Rua Belém do Pará, 282 – Jd Centenário - Mogi Guaçu - SP, 13845-252, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação, Deliberação e Aprovação da proposta de Alteração do Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – Saneamento Ambiental;

Mogi Guaçu, 29 de abril de 2021.

José Alexandre de Araújo
Presidente do Consórcio CEMMIL
Prefeito do Município de Aguaí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL – Saneamento Ambiental, Sr. José Alexandre de Araújo com fundamento no disposto do Art. 13 do Estatuto Social, convoca publicamente por meio deste edital os Município Consorciados ao CEMMIL, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada as 10h (dez horas) do dia 04 (quatro) de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um), nas dependências da Sede do Consórcio, sito a Rua Belém do Pará, 282 – Jd Centenário - Mogi Guaçu - SP, 13845-252, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação, Deliberação e Aprovação da proposta de Alteração do Regulamento de Recursos Humanos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – Saneamento Ambiental;

2- Financiamento de Equipamentos para o Consórcio;

3- Abertura de Processo Seletivo para Assistente de Recursos Humanos.

Mogi Guaçu, 29 de abril de 2021.

José Alexandre de Araújo
Presidente do Consórcio CEMMIL
Prefeito do Município de Aguaí

‘Câmara Solidária’ arrecada 15 toneladas de alimento

Cerca de 15 toneladas de alimentos, que resultaram na formação de mais de 500 cestas básicas. Esse foi o saldo da ‘Câmara Solidária’, campanha de arrecadação de alimentos realizada pela Câmara Municipal de Mogi Guaçu em ajuda a diversas famílias que tiveram suas rendes atingidas pela pandemia do Coronavírus.

O balanço da iniciativa foi divulgado pelo presidente da Casa, Guilherme de Sousa Campos, o Guilherme da Farmácia (Cidadania), na manhã desta sexta-feira (30), numa cerimônia no plenário da Câmara, que marcou o encerramento simbólico da campanha. “É simbólico, porque vamos continuar engajados nessa ação de solidariedade”, adiantou o presidente do legislativo guaçuano.

A campanha foi lançada no dia 16 de abril e mobilizou os gabinetes dos vereadores e alguns empresários guaçuanos. Na oportunidade do lançamento, Guilherme destacou que ‘a Câmara como sendo a Casa do Povo deveria tentar de alguma forma amenizar o sofrimento das famílias guaçuanas que passam por este momento tão difícil’.

Nesta sexta-feira, ao divulgar o balanço, Guilherme agradeceu o empenho de todos os vereadores, assessores e funcionários que se engajaram nessa causa. “Tivemos êxito na campanha, que irá beneficiar muitas famílias com esses alimentos, levando um pouco mais de alento nesse momento difícil que estamos enfrentando”, apontou. A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) também colaborou, assim como houve a doação de moradores da cidade.

Todo alimento arrecadado será repassado ao Fundo Social de Solidariedade, que fará a distribuição das cestas às famílias inscritas nos programas sociais. A assistente social Poliana Arruda, representando a Promoção Social no ato, enfatizou a importância da campanha realizada pela Câmara.

“Temos acompanhado de perto o dia-a-dia dessas famílias e o quanto a pandemia impactou na vida delas. O impacto foi grande e está sendo crescente. Por isso, essa é uma ação importante e necessária. Fica aqui o nosso agradecimento e parabenizo a todos pela iniciativa”, argumentou.

Guilherme informou que a ação solidária segue mobilizada pela Câmara e que o legislativo continuará funcionando como ponto de arrecadação. E que novas iniciativas deverão ser realizadas. “Estamos estudando a realização de uma live solidária aqui na Câmara, com a participação de artistas da cidade. A crise da saúde pública não está recuando e o desafio não cessa. Continuaremos arrecadando recursos e alimentos que irão ajudar e muito essas famílias que passam por dificuldades”, frisou.

Ao final da cerimônia, o padre Luís Antônio Pena, da paróquia Santa Tereza D`Ávila, convidado como representante da Igreja Católica, abençoou os alimentos, orou com os presentes pelas famílias que serão beneficiadas e pediu um minuto de silêncio em respeito às vítimas da Covid-19. Para ele, a iniciativa da Câmara se resume numa única palavra: gratidão.

No total a campanha conseguiu arrecadar 15 toneladas de alimentos não perecíveis, o que equivale a mais de 500 cestas básicas

Lili Chiarelli leva pleitos ao deputado federal Roberto Alves

A vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, a Lili Chiarelli (Republicanos), esteve esta semana em Campinas, em visita ao deputado federal Roberto Alves (Republicanos-SP). O encontro contou com a participação do vice-prefeito de Mogi Guaçu, Major Marcos Tuckumantel.

Foi pleiteado junto ao deputado investimentos para Mogi Guaçu nas áreas de saúde e infraestrutura, bem como apoio a demandas locais junto ao FNDE, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Governo Federal.

“O deputado Roberto Alves se mostrou muito solícito aos nossos pedidos, ele já é parceiro de Mogi Guaçu e esse encontro com toda a certeza gerará bons frutos para a nossa cidade”, pontuou a vereadora.

CONSELHO TUTELAR

Durante o encontro com Lili Chiarelli, o parlamentar aproveitou para anunciar a vinda de um kit para o Conselho Tutelar de Mogi Guaçu. Os conjuntos de equipagem (“Kits”) são formados por equipamentos fundamentais ao funcionamento e atuação do Conselho Tutelar.

O kit completo é composto por um veículo, cinco computadores, uma impressora, um refrigerador, um bebedouro, uma cadeira para automóvel para transporte de crianças, uma TV Smart e um ar-condicionado portátil. Já o kit acessório é composto por uma cadeira para automóvel para transporte de crianças, uma TV Smart e um ar-condicionado portátil.

Esses equipamentos virão através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Foi pleiteado junto ao deputado investimentos para Mogi Guaçu nas áreas de saúde e infraestrutura

IMUNIZAÇÃO

Mais de 35 mil doses da vacina contra a Covid já foram aplicadas em Mogi Guaçu

A Vigilância Epidemiológica recebeu nesta terça-feira, 27, um novo lote de vacinas contra a Covid-19

Mogi Guaçu já aplicou mais de 35 mil doses da vacina contra a Covid-19 de acordo com o balanço divulgado pela Prefeitura. No total, 35.380 doses já foram aplicadas no município, sendo 22.969 primeiras doses e 12.411 complementos

A vacinação no município já aplicou 17.348 primeiras doses e 8.833 segundas doses em idosos acima de 64 anos, 142 primeiras doses em idosos que estão em instituições de longa permanência, 4.410 primeiras doses e 3.578 complementos em profissionais da saúde e 1.069 primeiras doses em profissionais da educação acima de 47 anos. Além destas, 1.124 doses foram disponibilizadas em Mogi Guaçu para profissionais de Segurança Pública em atividade na região.

A Vigilância Epidemiológica recebeu na terça-feira, 27, um novo lote de vacinas contra a Covid-19. Com estas doses, a Secretaria de Saúde iniciará a aplicação de primeira dose em idosos com 63 anos ou mais e também a aplicação do complemento, ou segunda dose, em pessoas com 68 anos.

O agendamento da vacinação aconteceu na quinta-feira, 29 de abril, para os grupos citados acima. Para agendar, o morador deverá ligar no telefone 3811-7275 das 8h às 16h. Na hora da vacinação, os documentos que devem ser apresentados são o comprovante de endereço, o CPF e o cartão do SUS. Para aqueles que vão tomar a segunda dose não é necessário agendamento.

SEBRAE

Inscrições abertas para o processo seletivo Empretec

A edição do programa Empretec 2021 promovida pelo Sebrae será gratuita e acontecerá na ACIMM (Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim) entre os dias 14 e 19 de junho, das 08h às 17h. Nas edições anteriores o programa foi pago, hoje o valor atualizado do Empretec seria R$1.590, mas ele será subsidiado pelo Sebrae.

“A diretoria do Sebrae está colocando o curso de forma gratuita para beneficiar o empresariado, devido aos desafios causados pela pandemia, como a retração econômica, em especial na área do comércio”, comentou o analista do Sebrae -SP, Rafael Trefilho.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para a escolha dos participantes será on-line, acontecerá entre os dias 10 e 14 de maio, serão 20 vagas disponíveis.

De acordo com o site do Sebrae, o Empretec é uma metodologia desenvolvida pela ONU (Organização das Nações Unidas) que tem por objetivo desenvolver características de comportamento empreendedor e identificar novas oportunidades de negócio. O programa acontece em cerca de 40 países. No Brasil, o curso é ministrado desde 1993, exclusivamente pelo Sebrae, e já capacitou cerca de 258 mil pessoas.

O curso tem 60 horas de duração, acontece em 6 dias, é indicado para empreendedores e empresários.

No decorrer do treinamento o participante terá atividades práticas que o estimulam e desafiam. Toda a metodologia é cientificamente fundamentada e tem a finalidade de trabalhar 10 características comportamentais: busca por oportunidade e iniciativa, persistência, correr riscos calculados, exigência de qualidade e eficiência, comprometimento, busca por informações, estabelecimento de metas, planejamento e monitoramento sistemáticos, persuasão e rede de contatos, independência e autoconfiança.

As características comportamentais são colocadas como modelo de perfil, o participante autoavalia seus pontos fortes e fracos e trabalha para fortalecer os pontos fortes e corrigir os pontos fracos.

Para tirar dúvidas sobre o programa entre em contato com os agentes do posto Sebrae Aqui, pelo telefone: 3851 8400 (ramal 8).

Para pedir o formulário e iniciar o processo seletivo para participação no curso, entrar em contato com: comunicacao@acimg.com.br

O curso tem 60 horas de duração, acontece em 6 dias, é indicado para empreendedores e empresários

Em encontro com Ministro, Rodrigo apresenta pleitos para a Educação

O prefeito Rodrigo Falsetti se encontrou ontem, 30 de abril, com o Ministro da Educação, Milton Ribeiro, durante reunião realizada em São João da Boa Vista com prefeitos e secretários da região.

Acompanhado pelo vice-prefeito Major Marcos Tuckumantel e pelos secretários municiais de Educação, Ana Flávia Camargo Barbosa Chiorato, e de Governo, Ivan Carlos Pinheiro, ele apresentou projetos e pleitos de Mogi Guaçu por investimentos no setor. Os pedidos contemplam obras de ampliação em creches e unidades de ensino, bem como a construção de cobertura em quadras poliesportivas de escolas da rede municipal.

"Essa foi uma oportunidade de importante para trocarmos experiências com outros prefeitos e, acima de tudo, para levarmos ao representante da Educação no Governo Federal nossas reivindicações", ressaltou Rodrigo, que se diz otimista com a apoio que vem sendo demonstrado por lideranças em São Paulo e em Brasília às solicitações de recursos feitas até aqui.

Segundo ele, especialmente diante da crise, é essencial a contribuição dos Governos Estadual e Federal para obtenção de recursos e execução de obras e melhorias nos municípios.

Os pedidos contemplam obras de ampliação em creches e unidades de ensino e a construção de cobertura em quadras poliesportivas de escolas municipais

PLANO SP

Governo de SP amplia horário de funcionamento do comércio

O Governo do Estado anunciou na coletiva de quarta-feira, 28, a expansão do horário de funcionamento do comércio durante a Fase de Transição do Plano São Paulo entre os dias 1 e 9 de maio. Agora, o comércio poderá funcionar das 6h às 20h.

Este mesmo horário será seguido por bares e restaurantes, com consumo permitido no local, salões de beleza e barbearias, atividades culturais e academias. As atividades religiosas poderão ser realizadas presencialmente, tanto de maneira individual quanto coletiva. Entretanto, todos estes estabelecimentos deverão manter o funcionamento no local de apenas 25% da capacidade.

Parques estaduais e municipais poderão receber o público das 6h às 18h. O toque de recolher está mantido entre as 20h às 5h e as atividades administrativas não essenciais deverão ser mantidas por teletrabalho.

Agora, o comércio poderá funcionar das 6h às 20h

BUTANVAC

O Estado também anunciou na quarta-feira (28) que o Instituto Butantan começou a produzir hoje o primeiro lote de 18 milhões de doses da Butanvac, primeira vacina nacional contra o coronavírus. Este será o primeiro imunizante do tipo fabricado integralmente no país, sem a necessidade de importação da matéria-prima, como ocorre atualmente.

"Nesta primeira etapa, o Butantan vai produzir 18 milhões de doses da vacina pronta para o uso já na primeira quinzena de junho, assim que o processo de aprovação da Anvisa for concluído. Essa produção vai alcançar 40 milhões de doses. Mas a capacidade de produção da fábrica do Butantan seguramente é para 100 milhões de doses até o final deste ano. No ritmo que o Butantan tem trabalhado, se houver velocidade na aprovação da Anvisa, ainda neste ano o Butantan poderá produzir até 150 milhões de doses da Butanvac", afirmou Doria.

O primeiro lote de 520 mil ovos chegou ao complexo fabril do Butantan e imediatamente foi enviado às incubadoras para transferência e inoculação do vírus. A partir da próxima semana, após período de incubação em ambiente isolado, estão previstas as etapas de colheita do líquido alantóico, clarificação, concentração, purificação e inativação do vírus para a obtenção do IFA (Insumo Farmacêutico Ativo).

As fases seguintes, com cronograma ainda a definir, serão o envase e o processo de inspeção de qualidade. Outros cinco lotes com mesma quantidade de ovos do primeiro deverão chegar ao Instituto Butantan até a próxima semana para os processos de produção da matéria-prima, totalizando cerca de 6 milhões de doses em IFA até o dia 18 de maio.

A tecnologia para obtenção do IFA da Butanvac, largamente dominada pelo Butantan, já está disponível na fábrica de vacinas contra a gripe do instituto, e usa o cultivo de cepas em ovos de galinha, que gera doses de vacinas inativadas, feitas com fragmentos de vírus mortos.

A Butanvac utiliza o vírus da Doença de Newcastle geneticamente modificado, desenvolvido por cientistas norte-americanos na Icahn School of Medicine at Mount Sinai, em Nova Iorque (EUA). O vetor viral contém a proteína Spike do

CORONAVÍRUS

Mogi Guaçu confirma mais dois óbitos por Covid-19

Dois óbitos causados por Covid-19 foram confirmados pela Secretaria Municipal de Saúde nas últimas 24 horas. As vítimas da doença foram um homem de 66 anos, sem comorbidades, e um homem de 50 anos, com comorbidades. Os dois óbitos aconteceram na sexta-feira, 30.

Neste mesmo período foram confirmados 19 novos casos positivos da doença. São 12.330 casos confirmados no total, desde o início da pandemia. 12.100 deles, guaçuanos. 297 casos suspeitos aguardam confirmação. 87 pacientes encontram-se internados – 46 deles em UTI (Unidade de Terapia Intensiva).

Em função do feriado de 1º de maio, os próximos dados compilados pela Vigilância Epidemiológica de Mogi Guaçu serão divulgados em 48h, no domingo, dia 2.

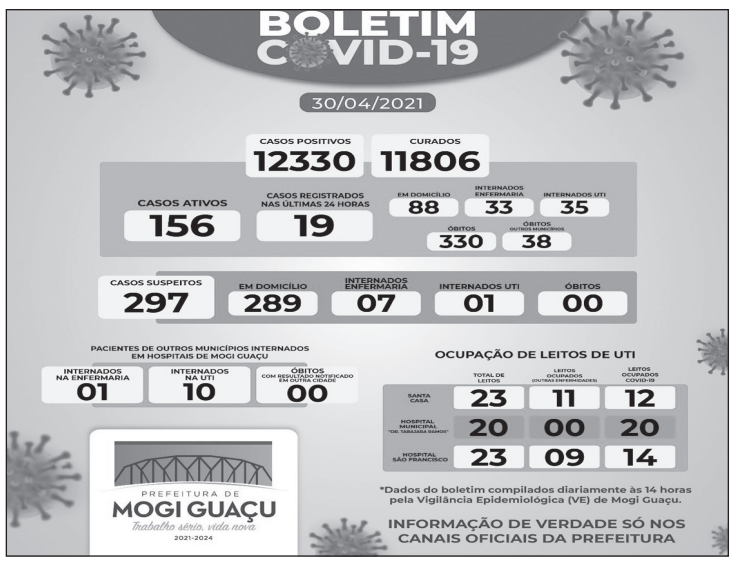

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

PORTARIA Nº. 27, DE 2.021.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA SANDRA MARIA MARQUES DE CAMPOS, RG Nº 16.332.408-6, PROFESSOR AUXILIAR NA ESCOLA PROFESSOR CID CHIARELLI DA FEG.

CLAUDIO HENRIQUE BUENO MARTINI
Presidente do Conselho Administrativo da FEG

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 16,50
(Dezesseis reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Atas de Registro de Preços nº 58 e 59/2021. PP 05/2021. PL 15.380/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos e produtos de higiene, saúde e utensílios, para uso nas unidades administrativas da Secretaria de Educação na prevenção e combate à pandemia ocasionada pelo Covid-19.. Vigência: 12 meses. Dotação: diversas. Assinatura: 29.04.21.
DETENTORA: **CLAUDINEI DIAS VESTUARIO,** CNPJ nº 13.964.652/0001-98, para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
ITENS COM COTA RESERVADA					
23 R	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX - TAMANHO M** Luva ambidestra para procedimentos nao cirurgicos, nao esteril, decartavel, tamanho M. Confeccionada em latex natural flexivel, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, com perfeita adaptacao ao formato anatomico da mao e ajuste ao antebraco, elasticidade e resistencia compativeis com a finalidade, deverao ser levemente lubrificadas com po absorvivel atoxico. Deverao vir em caixas tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luva uma a uma, contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no Ministerio da Saude e Ministerio do Trabalho.	552	CX	LEMGRUBER	R$ 48,98
37 P	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX - TAMANHO M** Luva ambidestra para procedimentos nao cirurgicos, nao esteril, decartavel, tamanho M. Confeccionada em latex natural flexivel, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, com perfeita adaptacao ao formato anatomico da mao e ajuste ao antebraco, elasticidade e resistencia compativeis com a finalidade, deverao ser levemente lubrificadas com po absorvivel atoxico. Deverao vir em caixas tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luva uma a uma, contendo 100 unidades. Embalagem resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao e trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no Ministerio da Saude e Ministerio do Trabalho.	4.448	CX	LEMGRUBER	R$ 48,98

DETENTORA: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 21.484.336/0001-47 (R$ 9.600,00) para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
14 R	**MASCARA CIRURGICA DESCART. 2 CAMADA BRANCA.** Fabricada em TNT 40g/m2 de dupla camada de tecido, totalizando 80 g/m2, com tripla dobradura e sistema de elastico rolico auricular de 5 mm, com clip nasal. Atoxica, nao inflamavel, isenta de fibra de vidro. Dimensoes aproximdas de 20 cm de largura e 09 cm de altura.	7.500	PÇ	M2LIFE	R$ 0,32
28 P	**MASCARA CIRURGICA DESCART. 2 CAMADA BRANCA.** Fabricada em TNT 40g/m2 de dupla camada de tecido, totalizando 80 g/m2, com tripla dobradura e sistema de elastico rolico auricular de 5 mm, com clip nasal. Atoxica, nao inflamavel, isenta de fibra de vidro. Dimensoes aproximdas de 20 cm de largura e 09 cm de altura.	22.500	PÇ	DESCARPACK	R$ 0,32

Mogi Guaçu, 30.04.21. Rodrigo Falsetti – Prefeito Municipal.

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 62,00 (Sessenta e dois reais)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3472/2021

Em conformidade com os princípios da Autotulela, da Prevenção e da Eficiência, comunicamos a necessidade da republicação do edital acima citado, tendo em vista a necessidade da realização de alterações/adequações.

- Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), interessadas em celebrar Parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, visando à consecução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar, para até 60 (sessenta) usuários, em até 06 (seis) casas lares, cuja ocupação máxima não deve ultrapassar 10 (dez) – crianças e adolescentes de ambos os sexos, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social.
- Link de acesso: https://www.mogiguacu.sp.gov.br/licitacoes.html
- Prazo para baixar o edital: de 03 de maio a 01 de junho de 2021.
- Nova data da sessão pública: 02 de junho de 2021 as 09h00min.
- Local da sessão pública: Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – Mogi Guaçu/SP.

Mogi Guaçu, em 30 de abril de 2021

LEILA MARIA RAMOS
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 22,50
(Vinte e dois reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Atas de Registro de Preços nº 57/2021. PE 05/2021. PL 14.637/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material médico hospitalar. Vigência: 12 meses. Dotação: (890)13.01-10.301.1001.2001/3.3.90.30. Assinatura: 29.04.21.
DETENTORA: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 21.484.336/0001-47, para os itens:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Laboratório	Nº REGISTRO M.S.	Valor Unitário R$
35	5.000	Rolo	Fita cirúrgica micropore hipoalergênica 50mm x 10m.	CIEX	ISENTO	R$ 3,52

Mogi Guaçu, 30.04.21. Rodrigo Falsetti – Prefeito Municipal.

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 21,50 (Vinte e um reais e cinquenta centavos)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021. PL 3.339/2021 – UASG: 986715. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de consumo para limpeza geral e higiene. Abertura: 09h30min do dia 14 de maio de 2021. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R$10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através dos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.mogiguacu.sp.gov.br.

M. Guaçu, 30.04.2021.

Helena Maria de Carvalho – Presidente da CML.

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 14,00
(Quatorze reais)

JARDIM BOA VISTA

Homem é preso acusado de tentativa de homicídio

Um homem foi preso na segunda-feira, 26, pela GCM (Guarda Civil Municipal) acusado de tentativa de homicídio no Jardim Boa Vista. Os guardas foram acionados na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da Zona Norte, mais conhecida como PPA (Posto de Pronto Atendimento), onde a vítima foi socorrida com várias perfurações ocasionadas por golpes de faca.

Ao tomar ciência dos fatos e das características do autor, os GCMs iniciaram busca, localizando-o na região do Jardim Boa Vista, ainda em posse da faca. O homem foi levado para a delegacia, onde permanece preso. A vítima, em estado grave, foi estabilizada pela equipe médica da UPA e segue em observação.

Vítima foi socorrida com várias perfurações ocasionadas por golpes de faca.

ROMU e Canil da GCM prendem dois por tráfico de drogas no Ypê 1

A equipe da ROMU (Ronda Ostensiva Municipal) com apoio do Canil da GCM (Guarda Civil Municipal), de Mogi Guaçu, prendeu dois homens suspeitos do crime de tráfico de entorpecentes. Com eles, foram encontrados 50 tubetes de cocaína. A ação aconteceu na noite de quinta-feira (29), no Ypê 1.

Os GCMs, Daniel, Codogno, Souza e Silva estavam em patrulhamento e quando chegaram à Praça do bairro - o local já conhecido pela comercialização ilícita de drogas - viram um rapaz com atitudes suspeitas e com a mão fechada e que tentava alertar outro homem sobre a presença a viatura.

A dupla foi abordada e na mão de um deles foram localizados 22 tubetes de cocaína. Já embaixo do banco onde o outro homem estava, foram localizados mais 28 tubetes do mesmo entorpecente. Diante dos fatos foi dada a voz de prisão.

Eles foram conduzidos ao PPA (Pronto Atendimento) para laudo médico e posteriormente levados à CPJ (Central de Polícia Judiciária) onde o delegado de plantão tomou ciência dos fatos e ratificou a voz de prisão. Os homens estão à disposição da Justiça.

Na abordagem realizada na noite de quinta-feira os guardas municipais localizaram 50 tubetes de cocaína

Carreta com 16 toneladas de milho tomba na SP-340

Uma parte de uma carreta bitrem acabou tombando em uma curva da rodovia SP-340, na madrugada de terça-feira (27), na altura do Km 179. O motorista da carreta, rebocada por um caminhão-trator Mercedes-Benz, não sofreu ferimentos e saiu ileso do acidente.

Ele seguia sentido Aguaí/Mogi Guaçu, por volta das 2h00, quando, ao acessar uma curva, sentiu a cabine balançar. Imediatamente ele parou o veículo para averiguar o problema. Foi quando percebei que o último reboque do bitrem havia tombado.

De acordo com o caminhoneiro, a peça que acopla a carreta ao primeiro reboque acabou partindo, prejudicando a estabilidade do segundo reboque.

A carreta que tombou na pista estava carregada com 16,5 toneladas de milho que seguiam para a empresa Ingredion, em Mogi Guaçu, vindas da região Nordeste do País. Ao todo, o caminhão faria a entrega de 36 toneladas de grãos na multinacional.

A Renovias, concessionária da rodovia esteve presente ao local do tombamento para providenciar a remoção do reboque. O trecho também foi sinalizado para evitar outros acidentes, já que o milho se espalhou pelo asfalto. A Polícia Rodoviária foi acionada e prestou auxílio à Renovias. **Portal da Cidade Mogi Guaçu*

Carga, vinda do Nordeste, deveria ser entregue à empresa Ingredion, em Mogi Guaçu

Ave é resgatada pela Polícia Ambiental no Jardim Almira

A Polícia Ambiental resgatou na quarta-feira, 28, uma ave silvestre da espécie Periquitão Maracanã,também conhecido por aratinga-de-bando, é uma ave da ordem Psittaciformes, família Psittacidae. Apresenta outros nomes populares como: araguaí e maritaca que estava sendo mantida em cativeiro, em desconformidade com a legislação vigente no Jardim Almira.

Diante dos fatos, foi elaborada a AIA (Auto de Infração Ambiental) no valor de R$ 500 por violação do artigo 25 da Resolução SIMA 005/21. A ave coube a destinação adequada. **Portal da Cidade Mogi Guaçu*

MAUS-TRATOS

Dono de cavalo com sinais de maus-tratos pode ser multado

As equipes da Zoonoses e da SSM (Secretaria de Serviços Municipais) da Prefeitura de Mogi Guaçu elencaram uma série de recomendações ao proprietário de um cavalo, que apresentava sinais de maus-tratos e foi localizado em uma área situada no Jardim Pansani, na manhã de quarta-feira, 28. Uma infração será aplicada ao dono do animal.

A ação dos profissionais foi repreendida por alguns usuários de drogas que se incomodaram com a operação. Diante de fortes ameaças e de tentativa de agressão, os profissionais da Zoonoses e da SSM chamaram reforço da Guarda Civil Municipal, que conteve uma confusão maior. Um boletim de ocorrência foi registrado após o tumulto.

O cavalo foi encontrado com sinais de maus-tratos, machucado e com muitos carrapatos. Uma intervenção feita no local retirou grande quantidade de carrapatos. Em seguida, o proprietário se apresentou e se prontificou a cuidar do animal.

Mesmo assim, isso não isentou o dono do cavalo, que sofrerá processo administrativo e corre o risco de sofrer multa de aproximadamente R$ 2,7 mil da SSM. Além disso, uma série de recomendações sobre os cuidados foi apresentada ao dono e, posteriormente, quando nova avaliação foi realizada, se constatado sinal de abandono, o cavalo poderá ser apreendidos e permanecerá sob os cuidados da Zoonoses e da SSM de Mogi Guaçu.

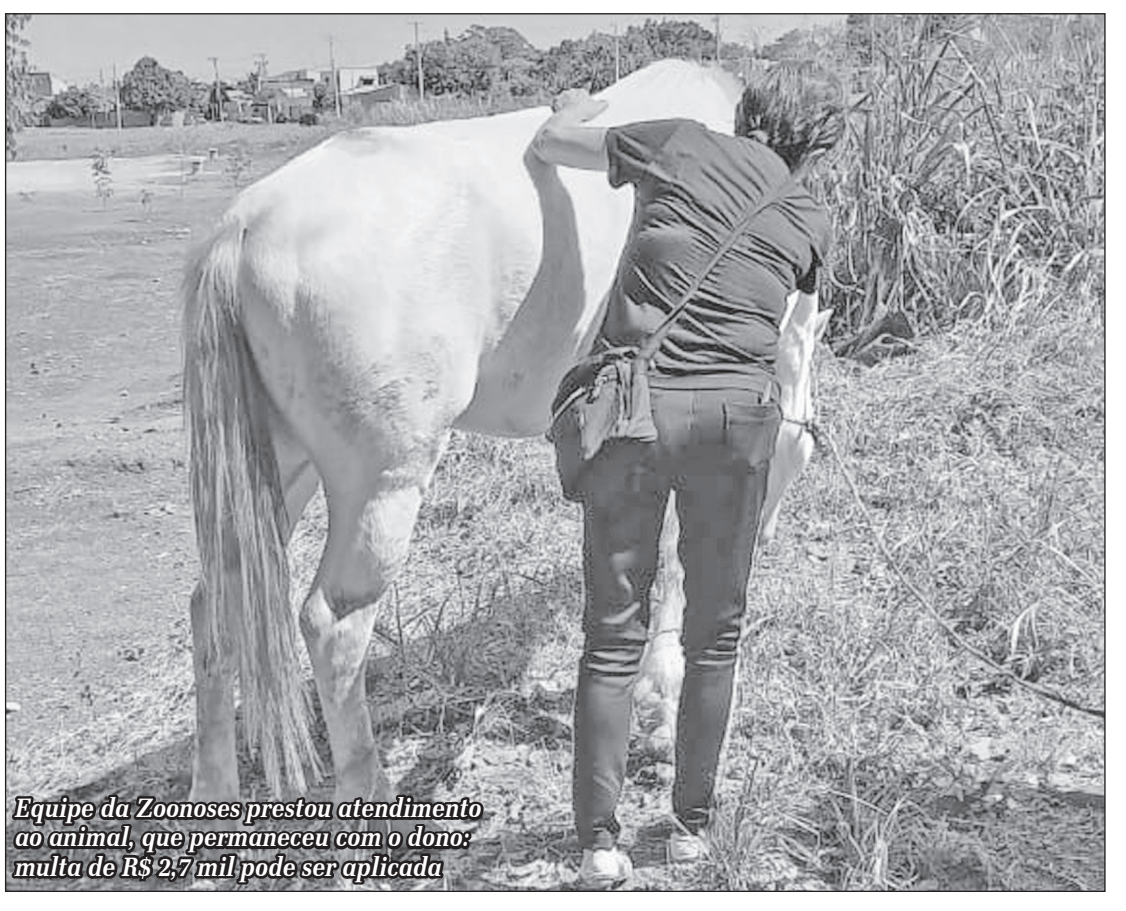

Equipe da Zoonoses prestou atendimento ao animal, que permaneceu com o dono: multa de R$ 2,7 mil pode ser aplicada

Mulher tenta fugir e acaba detida por tráfico pela GCM no Santa Cecília

Após conseguir interromper a fuga, foram localizados na sacola 84 porções de maconha, 200 pedras de crack e R$ 150

Uma equipe da Guarda Civil Municipal (GCM), em patrulhamento pelo Jardim Santa Cecília, na quarta-feira (28), avistou uma mulher em atitude de suspeita, local já conhecido como ponto de venda de entorpecentes. Ela tinha uma sacola plástica nas mãos. Ao notar a aproximação da viatura da GCM, tentou fugir a pé e se desfazer da sacola.

A equipe, no entanto, conseguiu alcançar e abordar a mulher e encontrou na sacola 84 porções de maconha, 200 pedras de crack e R$ 150. A droga e o dinheiro foram levados para a CPJ (Central de Polícia Judiciária) e a mulher foi detida e responderá por tráfico de drogas.

EDUCAÇÃO

Dirigentes regionais reúnem-se para discutir experiências e ações conjuntas

A reunião teve por objetivo a troca de experiências das ações sociais que cada município tem adotado em meio à pandemia da Covid-19

Na tarde da última quarta-feira, 28 de abril, os secretários de Educação Ana Flávia Camargo Barbosa Chiorato (Mogi Guaçu), Ana Lúcia Bueno Peruchi (Mogi Mirim), Regina de Santana Lago Gracini (Itapira), André Luiz Bellezi (Estiva Gerbi) e a diretora de Educação de Conchal, Sônia Aparecida Manara Martins (Conchal), se reuniram no Centro Guaçuano de Educação Profissional (CEGEP) para o primeiro encontro de Dirigentes Municipais de Educação (Undime), que tem o município de Itapira como polo regional da associação.

A reunião teve por objetivo a troca de experiências das ações sociais que cada município tem adotado em meio à pandemia da Covid-19.

"Tratamos de assuntos como distribuição de cestas básicas para famílias de alunos em situação de vulnerabilidade social, o encaminhamento de materiais de aula para os alunos, especialmente para aqueles sem acesso à internet, e os protocolos sanitários de prevenção à doença em fases da retomada de aulas presenciais", contou a titular guaçuana da pasta.

Segundo ela, houve consenso de que é necessário um plano humanitário no acolhimento de todos os envolvidos, desde as equipes gestoras, passando por colaboradores, docentes, alunos e pais. "Os dirigentes comentaram a intenção de planejar uma retomada presencial em conjunto, com compartilhamento de informações e até mesmo uma data única, a ser definida dentro de uma ação debatida entre os municípios", disse.

A próxima reunião dos dirigentes do polo regional acontecerá no dia 26 de maio, às 14h, em Mogi Mirim.

Um dia depois do encontro, em 29 de abril, a Ana Flávia, de Mogi Guaçu, assumiu o cargo de representante das cinco cidades e, também, a função de delegada suplente nacional da Undime, em evento online.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132, DE 2021.

Prorroga os efeitos do item 3º da Portaria nº 049, de 2020, que dispõe sobre suspensão de procedimentos administrativos internos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1º Prorrogar, até o dia 09 de maio de 2021, os efeitos do item 3º da Portaria nº 049, de 2020, que dispensa, por medida de precaução, os servidores inseridos nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 24.382, de 18 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 25.128, de 19 de abril de 2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de abril de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 23,00
(Vinte e três reais)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.156, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre adoção de novas providências ao combate ao COVID-19, nos termos do Plano São Paulo.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as medidas restritivas estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 65.563 de 11 de março de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorrogar até o dia 09 de maio de 2021, os efeitos do Decreto nº 25.056, de 12 de março de 2021.

Art. 2º Prorrogar, a partir de 01 de maio de 2021 e até 09 de maio de 2021, os efeitos do Decreto nº 25.115, de 16 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 25.133, de 23 de abril de 2021, a Fase de Transição do Plano São Paulo, conforme segue:

PERÍODO DE 01.05.2021 a 09.05.2021

ATIVIDADES COMERCIAIS
Horário: 6h ás 20h
Com restrições

ATIVIDADES RELIGIOSAS
Horário: 6h às 20h
Com restrições

SERVIÇOS GERAIS

SHOPPING CENTER, BOULEVARDS, RESTAURANTES E SIMILARES
Horário: 11h às 21h

SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA
Horário: 6h às 20h

ATIVIDADES CULTURAIS
Horário: 6h às 20h

ACADEMIAS
Horário: 6h às 20h

25% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E APLICAÇÃO DE PROTOCOLOS SANITÁRIOS RIGOROSOS

Parágrafo único – Fica determinado toque de recolher no Município de Mogi Guaçu, a partir do dia 01 de maio de 2021, o qual passa a vigorar entre 21h e 05h.

Art. 3º Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 25.056, de 12 de março de 2021, que não conflitarem com o disposto no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 50,00
(Cinquenta reais)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.467, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
(Projeto de Lei nº 43/2021, do Ver. Fernando José Sibila Marcondes).

Institui a "Semana Municipal de Combate e Prevenção à Trombose" no Município de Mogi Guaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Combate e Prevenção à Trombose" no Município de Mogi Guaçu, a realizar-se anualmente na semana do dia 16 de Setembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Combate e Prevenção à Trombose tem como propósito conscientizar a população sobre as questões relacionadas à doença, especialmente sobre suas consequências, meios de prevenção e como combatê-la.

Parágrafo único. Esta semana poderá ser comemorada através de palestras e orientações preventivas nas Unidades de Saúde, sobre a trombose através de parcerias com membros da iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais e científicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 33,00
(Trinta e três reais)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.468, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
(Projeto de Lei nº 50/2021, do Ver. Luís Zanco Neto).

Dispõe sobre iluminação ou decoração da ponte férrea da Av. dos Trabalhadores com a cor azul, em alusão ao Dia Municipal do Autismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Na data alusiva a comemoração ao Dia Municipal do Autismo, dia 02 de abril, instituída pelo art. 1º da Lei nº 5.501, de 06 de junho de 2017, o Poder Executivo promoverá, anualmente, a iluminação ou decoração da ponte férrea localizada na Av. dos Trabalhadores, denominada de "Oscar Chiarelli", com a cor azul, como forma de chamar a atenção e promover a reflexão da população sobre o tema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 27,50
(Vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

COMÉRCIO DE FLORES NO DIA DAS MÃES

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização comunica que no dia **04 de Maio (EXCLUSIVAMENTE), das 08h30 às 09h30**, estarão abertas as inscrições para os Srs. Proprietários de Floricultura, com sede neste município, os quais desejarem comercializar flores nos dias 08 e 09 de Maio de 2021 (Dia Das Mães), com suas barracas nas imediações dos Cemitérios Municipais, em locais pré–determinados pela Prefeitura Municipal, sendo as vagas limitadas.

SERÃO CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS AOS INTERESSADOS

1) Para participação no sorteio das vagas oferecidas, o interessado deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, apresentar o Alvará de Funcionamento do Estabelecimento Comercial do ano de 2020, Certidão Negativa de Débitos Municipais e cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2) Serão oferecidas 07 (sete) vagas no Cemitério Jardim Santo Antonio (Cemitério Novo) e 04 (quatro) vagas no Cemitério Praça da Bíblia (Cemitério Velho), sendo realizado sorteios das localizações das vagas no dia 04.05.2021 às 10h00min, na sede do Setor de Fiscalização, sito Av. Paulista, 338 - Jd. Centenário.

3) O estabelecimento comercial (floricultura) contemplado somente estará autorizado a trabalhar após o efetivo pagamento dos emolumentos e apresentação da Certidão Negativa de Débitos, dos quais deverão ser apresentados comprovantes de pagamento junto ao Setor de Fiscalização até o dia 07.05.2021 em horário de expediente (das 08h00min às 11h00min ou das 13h00 às 16h00min), sem o qual perderá a vaga.

4) Poderão participar os feirantes cadastrados no Município até o mês Dezembro de 2020 que exerçam tal ramo de atividade, devendo apresentar no ato da inscrição a Certidão Negativa de Débitos e ficha cadastral de feirante.

5) Os proprietários dos estabelecimentos comerciais e feirantes cadastrados no Município de Mogi Guaçu com ramo (floricultura) autorizados ou seu representante legal deverá se fazer presente no local do evento (Cemitérios), sendo permitida a ausência apenas para os casos que irão trabalhar nos dois cemitérios, designando um funcionário credenciado (crachá), para um dos locais, com uso obrigatório de máscara.

6) A instalação de energia elétrica e água, indispensáveis ao funcionamento das barracas, será de inteira responsabilidade do requerente.

7) Os resíduos provenientes das flores deverão serem removidos pelos responsáveis ao final do evento, acondicionando as sobras em saco de lixo com capacidade de 100 (cem) litros. O não cumprimento estará passível a aplicação de multa, após vistoria prévia a ser realizados pelos Srs. Fiscais da DAMF.

8) O horário da realização do evento será no período das 07h00min às 17h00min.

9) A montagem de barracas somente será permitida no período das 05h00min às 7h00min do dia do evento. É proibida a montagem de barraca fora do período estabelecido e o trânsito de veículos no recinto do evento (espaço demarcado). Será dado como prazo limite para desmontagem das barracas até às 18h00min dos dias do evento. Aqueles que descumprirem tal determinação estarão passíveis a apreensão das barracas.

10) As barracas deverão ter dimensão máxima compatíveis com a ocupação de solo, ou seja, 4,00 x 4,00m (quatro por quatro) metros, perfazendo uma área de 16,00 m2 (dezesseis metros quadrados), e deverão ser padronizadas.

11) Os contemplados que não comparecerem no local do dia do evento para trabalhar, mesmo que tenham cumprido as formalidades determinadas neste Edital não poderão participar dos próximos eventos.

12) É terminantemente proibido a sub-colocação parcial ou total dos espaços cedidos.

13) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidos os critérios deste edital.

SSM/DAMF/SF/Em, 01 de Maio de 2021.

Delma Cristina Freitas de Lima
Gerente – DAMF

Benito Aiello Junior
Secretário de Serviços Municipais

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 58,00
(Cinquenta e oito reais)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133, DE 2021.

Revoga a Portaria nº 084, de 2020, que dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais para o período que especifica.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E SO L V E:

1º - Revogar os efeitos da Portaria nº 084, de 2020, que dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais para o período que especifica.

2º - Diante da revogação da Portaria nº 084, de 2020, deverá ser cumprido, a partir do dia 01 de maio de 2021, o disposto no Decreto Municipal nº 18.149, de 17/02/2011.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2021.

Mogi Guaçu, 29 de abril de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 30,00
(Trinta reais)

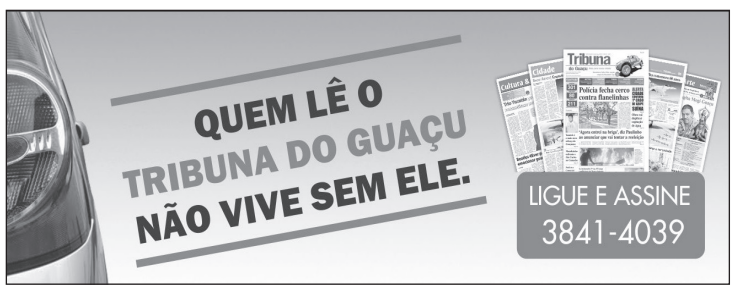

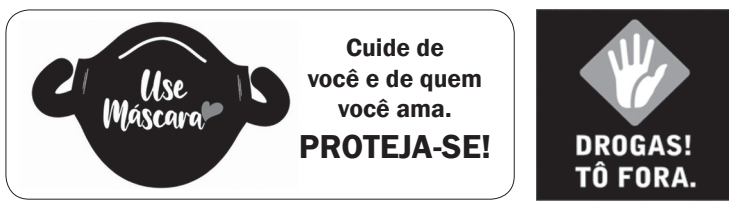

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
ESTADO DE SÃO PAULO

O Coordenador da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede as presentes licenças de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observa as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: 353070601-863-001202-1-9
Nº CEVS: 353070601-863-001203-1-6
N° Processo: Nº Protocolo: 4222/2021
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA RAQUELY LTDA
CNPJ/CPF: 36.504.634/0001-29
Logradouro: RUA BELÉM DO PARÁ Nº. 53
Bairro: JARDIM CENTENÁRIO Cidade: MOGI-GUAÇU

---

2. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: 353070601-863-000549-1-7
Nº CEVS: 353070601-863-000548-1-0
N° Processo: 2602/00 Nº Protocolo: 2255/2021
Razão Social: ERIKA AHUALLI BLOEM
CNPJ/CPF: 259.074.898-12
Logradouro: AVENIDA MOGI MIRIM Nº. 1249
Bairro: MORRO AMARELO Cidade: MOGI-GUAÇU

---

3. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: 353070601-863-001130-1-8
Nº CEVS: 353070601-863-001131-1-5
N° Processo: 4176/2019 Nº Protocolo: 2086/2021
Razão Social: MOGI GUAÇU ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 32.698.807/0001-36
Logradouro: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº. 650
Bairro: LOTEAMENTO MORRO DE OURO Cidade: MOGI-GUAÇU

---

4. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: 353070601-863-001232-1-8
Nº CEVS: 353070601-863-001233-1-5
N° Processo: 2550/2021 Nº Protocolo: 2550/2021
Razão Social: DR ODONTOLOGIA PREMIUM LTDA
CNPJ/CPF: 40.821.544/0001-39
Logradouro: RUA CHICO DE PAULA Nº. 383
Bairro: CENTRO Cidade: MOGI-GUAÇU

---

5. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: 353070601-863-000946-1-7
Nº CEVS: 353070601-863-000585-1-3
N° Processo: 853/92 Nº Protocolo: 09/2021
Razão Social: MARIA ROSÁLIA MORARI DIAS
CNPJ/CPF: 141.103.728-60
Logradouro: RUA NUNES PEDROSA Nº. 337
Bairro: LOTE Cidade: MOGI-GUAÇU

---

6. Licença de Funcionamento
Nº CEVS: 353070601-812-000012-1-0
N° Processo: 10052/16 Nº Protocolo: 3618/2021
Razão Social: D. F. SEVERINO DEDETIZADORA – ME
CNPJ/CPF: 25.044.147/0001-04
Logradouro: RUA VEREADOR JOÃO DA ROCHA FRANCO Nº. 95
Bairro: CENTRO Cidade: MOGI-GUAÇU

JAIR DOS SANTOS DA SILVA
COORDENADOR

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 51,00
(Cinquenta e um reais)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.466, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
(Projeto de Lei nº 32/2021, do Ver. Natalino Antonio da Silva).

Reconhece, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como deficiência sensorial do tipo visual, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, a visão monocular, nos termos da Lei Estadual, LEI Nº 14.481, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Parágrafo único. A classificação a que se refere o caput deste artigo possibilitará ao deficiente sensorial monocular / cegueira legal, os mesmos direitos e garantias asseguradas as pessoas com deficiência, previstos na legislação municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 31,00
(Trinta e um reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 020 — **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO AO CONCURSO PUBLICO**

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Tânia Cristina Januário, Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** da candidata aprovada no concurso público, correspondente ao Edital n° 02, de 2016:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
Sonia Maria Santana Caetano	3º	Professor de Educação Básica Infantil I	Não compareceu

Mogi Guaçu, 30 de Abril de 2021.

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
DRH - Gerente

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 16,00
(Dezesseis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018 — **CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Tânia Cristina Januário, Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata **APROVADA** no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
TATIANE TEIXEIRA TIMM	4ª	Professor de Educação Básica Infantil I	02/2016

Deve comparecer à Divisão de Recursos Humanos no dia **06 de Maio de 2021**, às **08h45**, munida da Cédula de Identidade, no endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 30 de Abril de 2021.

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
DRH - Gerente

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 21,50
(Vinte e um reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 018 — **CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

CHAMADA PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

Tânia Cristina Januário, Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a candidata **APROVADA** no Processo Seletivo, conforme segue:

Nome	Classif.	Cargo	Edital
MONICA CRISTINE ARIAS DE MATTOS	24º	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	01/2018

Deve comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no dia **06 de Maio de 2021**, às **08h30**, munida da Cédula de Identidade, no endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP, onde receberá orientações para o ingresso no Quadro de Cargos do Município.

A escolha/aceitação da vaga será única e exclusivamente ao atendimento no dia e hora mencionados nesta convocação.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Mogi Guaçu, SP, 30 de Abril de 2021.

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
DRH - Gerente

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 21,50
(Vinte e um reais e cinquenta centavos)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.418, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
(Projeto de Lei Complementar nº 08/2021, do Ver. Adriano Luciano Rodrigues)

Dispõe sobre nova redação ao art. 342 da Lei nº 1.037, de 26 de dezembro de 1973 (Código de Posturas do Município).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O "caput" do Art. 342 da Lei nº 1.037, de 26 de dezembro de 1973 (Código de Posturas do Município), passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo seus §§ 1º, 2º e 3º:

"Art. 342 Os animais que forem encontrados nos logradouros públicos da cidade serão apreendidos e anunciados na home-page da Prefeitura de Mogi Guaçu. (NR)

§ 1º (REVOGADO)
§ 2º (REVOGADO)
§ 3º (REVOGADO)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 31,00
(Trinta e um reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DRH F 020 — **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO**

DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO

Tânia Cristina Januário, Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, comunica abaixo a **DESISTÊNCIA** do candidato aprovado no Processo Seletivo, correspondente ao Edital n° 01, de 2018:

Nome	Classif.	Cargo	Motivo
Igor Gustavo Vieira da Silva	23º	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	Não compareceu

Mogi Guaçu, 30 de Abril de 2021.

TÂNIA CRISTINA JANUÁRIO
DRH - Gerente

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 16,00
(Dezesseis reais)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.145, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.442, de 23 de Dezembro de 2020.

DECRETO Nº 25.146, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Designa a servidora Pamela Albino, RG. Nº 48.902.888-3 e CPF Nº 422.891.808-58, para substituir funcionária que especifica, por motivo de afastamento médico.

DECRETO Nº 25.147, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Revoga o Decreto nº 20.607, de 31.01.2013, que designou Dagmar do Amaral Borges, RG. Nº 65.823.932-6 e CPF Nº 287.284.408-68, para exercer funções do cargo, em comissão, de Diretor de Ensino Fundamental.

DECRETO Nº 25.148, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Designa Ana Paula Belan, RG. Nº 27.958.713-2 e CPF Nº 264.408.258-79, para exercer funções do cargo, em comissão, de Diretor de Ensino Fundamental.

DECRETO Nº 25.149, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Designa a servidora Lilian Tavares Lopes Lupino, RG. Nº 45.760.850-X e CPF Nº 330.235.018-07, para substituir funcionária que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 25.150, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Designa a servidora Elaine Cristina Barbosa, RG. Nº 30.329.791-8 e CPF Nº 246.720.288-79, para substituir funcionária que especifica, durante o impedimento da titular.

DECRETO Nº 25.151, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Designa a servidora Jesseli da Silva Santos, RG. Nº 43.260.208-2 e CPF Nº 309.803.918-30, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

DECRETO Nº 25.152, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Contrata a Sra. Alitusa Nara da Cunha Santos Reginaldo, RG. Nº 28.586.551-1, aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 25.153, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Contrata classificada aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 25.154, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Contrata classificado aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

DECRETO Nº 25.155, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Designa a servidora Pamela Albino, RG. Nº 48.902.888-3 e CPF Nº 422.891.808-58, para substituir funcionária que especifica, por motivo de afastamento médico.

PORTARIA Nº 134, DE 2021.
Designa funcionário que especifica para exercício da função não remunerada de Agente de Desenvolvimento, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 135, DE 2021.
Atribui, em substituição, Função Gratificada, FG-2, de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, a servidora Ana Paula Cunha, RG. Nº 18.748.298 e CPF Nº 137.755.998-00, durante o impedimento da titular.

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 50,00
(Cinquenta reais)

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.465, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
(Projeto de Lei nº 26/2021, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli).

Cria o Programa "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer", no Município de Mogi Guaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° Fica criado o Programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, no âmbito do município de Mogi Guaçu, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do esporte e do lazer no município.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa será efetuada pelas seguintes formas:
I. Doação de materiais;
II. Realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
III. Reforma e ampliação de áreas nos equipamentos esportivos públicos;
IV. Realização de ações que visam fomentar o esporte e o lazer.

Art. 2° As pessoas jurídicas interessadas em Participar do Programa deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, por meio de órgão público municipal competente, que expedirá o título "Empresa Amiga do Esporte e do Lazer" do referido ano de apoio comprovado perante a instituição beneficiada.

Art. 3° As pessoas jurídicas participantes do programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício do esporte e do lazer.

Art. 4° O Poder Público Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estímulo às empresas em razão da participação no Programa, além da autorização prevista no art. 3°.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 28 de abril de 2021. "Ano 144º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Esta publicação custou aos cofres públicos o valor de R$ 31,00
(Trinta e um reais)

PREÇO DE LANÇAMENTO

CHÁCARA 1000 METROS

Estrada velha Itapira x Mogi Mirim, com água e energia elétrica. R$ 70 mil a vista. Pega carro no negocio, considerar o valor de R$ 80 mil.

ALPHA Negócios Imobiliários

EVERSON VIEIRA
CRECI 217061
(19) 98132-0218
MARCOS ALBERTO
CRECI 189385
(19) 99722-1203
www.ALPHAIMOVEISITAPIRA.com.br

De Mãe para Filha, *Confeiteira de Paixão*

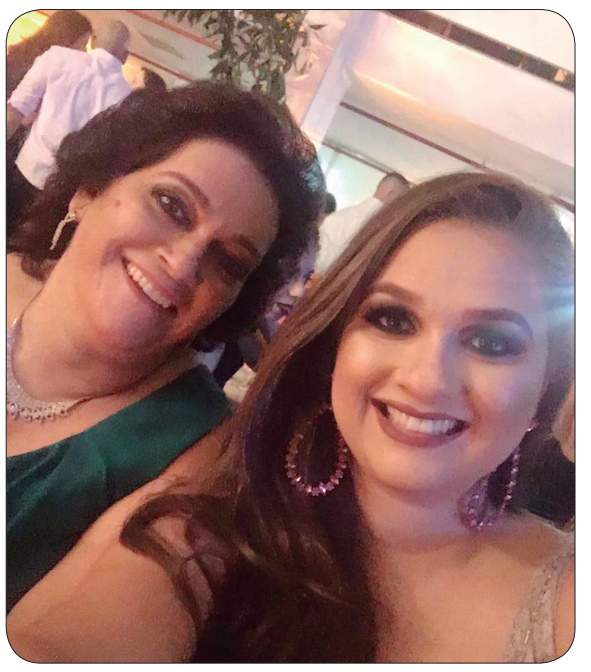

A saudosa D. Gertrudes, mãe da advogada e confeiteira de paixão Valquíria Amália Aló, é sua referência na arte de produzir "gostosuras sem fim", como ela diz, lembrando-se que sua mãe preparava muitas delícias para os sete filhos, inspirando-a desde os 10 anos, quando a ajudava na cozinha.

A ideia de fazer bolos e doces nasceu da vontade de reproduzir e espalhar amor. Valquíria conta que sua irmã Valdira também tinha o dom da culinária, e que se lembra até hoje de um bolo maravilhoso feito por ela. "Sinto até o cheiro desse bolo, com cobertura de frutas e gelatina", conta orgulhosa.

A arte da confeitaria foi crescendo ainda mais com a chegada dos sobrinhos de Valquíria, dando início também às decorações, onde com o tempo foram modernizadas e incorporadas novas técnicas como isopor esculpido, impressões em bexigas, até chegar hoje nas mais sofisticadas.

Com o passar do tempo, o negócio cresceu da família para vizinhos, amigos e indicações, formando assim a vasta e estimada clientela da Aló Pão de Ló, que começou como Valquírias Bolos e Doces e ganhou o carinhoso nome vindo da inspiração de uma amiga, quando se mudou para Mogi Mirim, somando-se a sua filha Amanda, uma grande parceira e também entusiasta de seu trabalho, assim como ela foi de sua mãe.

O mercado de doces e decoração de festas é muito promissor, mesmo com esse período de pandemia e a mudança de comportamento: de grandes festas para comemorações intimistas, mas as pessoas não deixaram de comemorar. "As celebrações são muito importantes para a vida das pessoas, cada momento vivido é importante e a confeitaria se mantém essencial, marcando cada momento", pontua Valquíria.

"Hoje, a exigência do cliente é grande tanto na qualidade, como na beleza, e também no preço. Fazemos para nossos clientes sempre o melhor, com produtos de primeira qualidade, e usando muito amor no preparo de tudo, como se fosse para nós mesmos", completa.

A confeiteira ainda conta que a inspiração para cada bolo, doce e decoração é extraída das conversas com os clientes, atendendo suas expectativas adequadas às ideias e tendências que busca na mídia.

Além dos queridinhos brigadeiros, que são os preferidos, a lista de doces preparados por Valquíria é enorme, não podendo esquecer dos bombons de morango, a sensação do momento. Dos bolos, o Naked Cake (rústico) coberto com frutas continua em alta.

A variedade de salgados produzidas por ela também vale um destaque especial: tortas salgadas, quiches, lanches de metro, assados, maionese e salpicão, entre muitas outras delícias, que se personalizam também a cada data como Páscoa, Dia das Mães, Namorados, Pais, Crianças, Natal, Ano Novo, Professores, etc.

"Temos também presentes comestíveis para cada ocasião e vontade do cliente, como as maravilhosas cestas, festas na caixa, box de luxo e muito mais. Os balões bubbles são os queridinhos do momento e complementam tudo", conta.

É muita história para contar! É um dom que se espalhou e continua espalhando amor aos bocados, de mães para filhas. Afinal cada bocado, seja ele de doce ou bolo, tem esse gostinho de amor, de carinho. Alimenta o corpo e a alma. Aquece o coração da gente!

Aló Pão-de-Ló — Bolos - Salgados - Lembraneinhas - Decoração — Mogi Mirim SP

(19) 98121.6961 - Valquíria

(19) 98121.6967 -Amanda

alopaodelo

alopaodelopagina

MG MADEIRAS
Madeiras em geral
(19) 3891.3340 - (19) 3569.3886 - (19) 98386.1998
www.mgmadeirasmg.com.br
FRETE GRÁTIS PARA TODA REGIÃO
Rua Belém do Pará, Nº 626 Jd. Centenário - Mogi Guaçu
contato@mgmadeirasmg.com.br
@mgmadeiras17
Horários de Funcionamento:
Segunda à Quinta - 07h30 às 17h30
Sexta - 8h às 17h30
Não trabalhamos aos sábados

Fabinho Despachante
Serviços de Trânsito
Fone: (19) 3841.4932
fabinhodocumentos@gmail.com
NO ESTACIONAMENTO DO HIPERMERCADO BIG BOX 11

S.O.S CONSERTOS DE ÓCULOS
SOLDAS - HASTES - AJUSTES - CONSERTOS EM GERAL
ORÇAMENTOS (19) 99368-1583 Whatsapp
Rua José Pedrini, nº 13 Centro - Mogi Guaçu - SP (Em frente a Atrevida Boutique)
Rua José Bonifácio, nº 36 Centro - Mogi Mirim - SP (ao lado do Cine Café)
ESTAMOS ATENDENDO NORMALMENTE

EVERT´S BATERIAS
SEU CARRO VOLTA A SORRIR!
Baterias
Carros
Motos
Vans
Caminhões
Tratores
DISK ENTREGA
Todos os dias até às 21:00 e aos finais de semana até às 18:00
Compramos casco velho de bateria
Trabalhamos com diversas marcas
(19)9-7404-9955
(19)9-9169-3732

Cobertura & Cia
3841-2036
www.coberturaecompanhia.com.br
Avenida Emília Marchi Martini, 1926 - Mogi Guaçu
MADEIRAS
LAJES
TELHAS
FORROS

SALGADOS Bulgarelli DESDE 1964
(19) 3022.1374/ (19) 3862.1553 (19) 99643.1553
VENHA CONHECER NOSSA NOVA LOJA
AV 22 DE OUTUBRO, 345 - MOGI MIRIM - SP